

PARECER No 1147/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 618/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público inominado que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado, situada no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, conforme informações a fls. 16, onde consta o logradouro como viela.

Por seu turno, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, "com o intuito de eliminar dúvidas quanto à perfeita designação do tipo de logradouro, utilizando-se para tanto, de informação prestada pelo Executivo, de que a classificação quanto ao tipo de logradouro (Rua) está correta, em vista do Decreto nº 49.346/08".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Roberto Trípoli – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto - PSDB